LEI nº 570/2014.

Altera o Anexo II da Lei nº 549/2013, reajustando a remuneração dos servidores públicos que compõem as equipes funcionais do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social); Programa Bolsa Família (IGD) e para o PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), cujos cargos e remuneração foram estipulados pela Lei nº 549/2013 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Entre Folhas/MG. aprovou e, eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Visando adequar a remuneração dos servidores públicos que compõem as equipes funcionais do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social); Programa Bolsa Família (IGD) e para o PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), à realidade nacional e ou regional, ao novo salário mínimo do país e também de acordo com o volume de serviços prestados pelos respectivos servidores, cujos cargos e respectivas remunerações foram estipulados nos Anexos I e II da Lei nº 549/2013, fica o chefe do Poder Executivo autorizado a incorporar reajuste à remuneração dos respectivos servidores, na forma do ANEXO I desta Lei, que alterará os valores contidos no Anexo II da Lei antes citada.

**Art. 2º**. As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta das verbas específicas de cada programa que são repassadas ao Município de Entre Folhas.

**Art. 3º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de março de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Entre Folhas, 15 de maio de 2014.

# ANEXO I

## CARGOS, JORNADA SEMANAL DE TRABALHO, NÍVEL DE ENSINO E VENCIMENTOS

**CRAS**:

| CARGO | JORNADA SEMANAL | NÍVEL DE ENSINO | VENCIMENTO |
|---|---|---|---|
| 01 Coordenador | 40 hs. | Superior | R$ 1.070,00 |
| 01 Assistente Social | 30 hs. | Superior | R$ 1.364,00 |
| 01 Psicólogo | 30 hs. | Superior | R$ 1.500,00 |
| 02 Auxiliares Administrativos | 40 hs. | Médio | R$ 825,00 |
| 01 Auxiliar de Serviços Gerais | 40 hs. | Médio | R$ 724,00 |

**BOLSA FAMÍLIA (IGD)**:

| CARGO | JORNADA SEMANAL | NÍVEL DE ENSINO | VENCIMENTO |
|---|---|---|---|
| 01 Gestor | 40 hs. | Superior | R$ 1.100,00 |
| 01 Entrevistador Social | 40 hs. | Médio | R$ 1.070,00 |
| 01 Digitador | 40 hs. | Médio | R$ 1.070,00 |

**PETI:**

| CARGO | JORNADA SEMANAL | NÍVEL DE ENSINO | VENCIMENTO |
|---|---|---|---|
| 01 Orientador Social | 40 hs. | Superior | R$ 1.070,00 |
| 03 Facilitadores de oficina | 40 hs. | Médio | R$ 724,00 |
| 01 Educador físico | 20 hs. | Superior ou em formação | R$ 1.070,00 |